

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 70, 23 de janeiro de 2026

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2026, de 02/01/2026,

RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
LUCIENNE FERREIRA OLIVEIRA VENTURA, VARA DO TRABALHO DE TEOFILO OTONI, de 01/01/2026 a 20/01/2026, AUXILIO FIXO.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 59, 22 de janeiro de 2026

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados referenciados nos incisos I e II do art. 2º da Resolução GP n. 248, de 8 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 248, de 8 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO o art. 17, § 1º, alínea "b", da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados referenciados nos incisos I e II do art. 2º da Resolução GP n. 248, de 8 de agosto de 2022:

I - Rodrigo Ribeiro Bueno, desembargador coordenador do Comitê; e

II - Glauco Rodrigues Becho, juiz vice-coordenador do Comitê.

Parágrafo único. O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 54, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Resolução
Resolução

Resolução GP n. 195 de 24 de maio de 2021 (Republicação)

(Republicada em cumprimento ao disposto no art. 3º da Resolução GP n. 413, de 23 de janeiro de 2026)

Institui o Comitê de Documentação e Memória (CDOM), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.